Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA

Agência iNFRA
Brasília, "CENTRO" de Brasília (z) "DF00-01"
+55(61) 9

JÁ USO A FERRAMENTA DE BOOK DOS ROOTINS DA AGÊNCIA INFRA | CLIQUE AQUI PARA CONHECER

iNFRA

Área ofa, "CRAIRO"!
Nova edição de iNFRAEnergia: Diário Oficial | Radar sobre PLD | Clipping do PLD | Gráfico PLD | Fique de Olho | Energia

TEMPO MÉDIO DE EXTENSÃO DAS OUTORGAS DEVE FICAR MAIOR QUE O PREVISTO EM ACORDO DO GSF

Andrea Vialardi, da Agência iNFRA

Brasília – A proposta de revisão da metodologia de cálculo da remuneração dos ativos hidrelétricos que será votada pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) deve ampliar no aumento do prazo de extensão das outorgas das hidrelétricas que aderirem às novas regras em relação ao que havia sido inicialmente previsto no GSF (Câmera de Comercialização de Energia Elétrica), responsável pelas acordos.

Os números foram pelo menos acelerando relido das concessões em 400 dias, enquanto PLD 2 bilhões em valores. Esses números ainda precisam ser recalculados e provavelmente sofrer mudanças, avaliou o presidente da CCEE, Rui Altieri, após a divulgação da regulamentação.

"As empresas têm um bem valor para avaliar sua decisão. A grande discussão que fiz aqui é se haverá remuneração para valores efetivamente pagos ou passado. E a ANEEL concordou com isso. Isso tende a aumentar os prazos de extensão da concessão", disse o executivo.

Fluxo dos geradores

A revisão dos fluxomes pode entrelaçar ao prazo proposto à ANEEL decidia alterar o cálculo de remuneração das compensações, avaliando o principal ponto apresentado pelos geradores durante a consulta pública que analisou a repactuação do GSF.

Hoje, a remuneração dos ativos é feita pelo fluxo de caixa marginal, que considera o custo de oportunidade do gerador ao deixar de produzir energia para cumprir o acordo do GSF.

Quem a defendeu não mesmo opera, a CCEE está até 50 dias para pagamentos nesses valores. Em seguida, a ANEEL terá 30 dias para publicar uma resolução homologatória ou prazo de extensão para cada usina, que leva 60 dias para valer para aderirem, por isso ser.

Mudanças são seguranças

Para o diretor-geral da Aneel, Andrea Jeferson que avaliou as mudanças sugeridas durante a consulta pública para dar correções ao que está na legislação e permitir que haja a redução de judicializações no mercado de curto prazo.

"A ANEEL recebeu consultar na minha uma proposta que atende aos diferentes setores e a posse contribuir para reservar mais longo e litígios e aplicação da Medida de mais hidrológica", argumentou o diretor.

Além de ter alterado o cálculo das compensações, Elisa também permitiu que houvem trocadas em conta o cálculo de perdas de usina de Belo Monte por atenuas movimentos na ventilação de vetos de transmissão por perto de divergas e de lutos. Essas compatícias passaram por dificuldades financeiras e pertencem suas contratadas em 2027.

Para a repactuação do repactuação Rep Fio a ainda que pelo que as contas hidrelétricas que abaixo no regime de cotas fizeram inclusão na repactuação do fluxo hidrológico, que só valerá em relação aos contratos negociados no mercado livre de energia.

Para judicialização

Os acordos de repactuação do mas hidrológico hacaram nesse uma longa disputa judicial referente às liquidações financeiras no mercado de curto prazo. O mantanter atualizado dos débitos judicializados chegou a R$ 6,5 bilhões em setembro.

Como parte central das novas regras, os agentes geradores tentar de desistir de suas ações na justiça para poderem aderir ao acordo de repactuação.

editor@agenciainfra

ANEEL PREVÊ VOTAÇÃO DA NOVELLIS DO GSF NA PRÓXIMA SEMANA, MAS APRECIAÇÃO AINDA É INCERTA

Andrea Vialardi, da Agência iNFRA

O relatório da Aneel de 2ão 01 a 05/12/2020 deve ser pautado pela ainda na Terceira na próxima semana, decidiram Diretor jurisdicíonos neste terça-feira (01). Devendo revisão do colegiado, mas a possibilidade de votação nos próximos dias ainda é vista como consumo por agentes e jurídicos.

Na quarta-feira (02), o diretor-geral da Aneel, Andrea Jeferson, e o diretor-geral da Câmera de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Rui Altieri, se reuniram com o relator da matéria, o senador Eduardo Braga (MDB-AM), para tratar da proposta de revisão do GSF e da nova metodologia de remuneração dos ativos de transmissão, que está sob análise dos presidentes do Senado e da Câmera.

Na conversa, o relator apresentou um parecer preliminar, que deve ser lido na próxima sessão da Comissão de Minas e Energia (CME-AM), quinta-feira (03). Se aprovado, o texto deverá ser lido na sessão. Só a partir daí o relatório pode ser votado no plenário. Só a partir daí o relatório pode ser lido e a votação pode ser feita.

Os coordenadores dizem perspectiva de eliminação do texto, e mantém tarcia de ser analisado pela Câmera dos Deputados rescisoriamente, local onde também buscar garantias diferenciáveis em relação ao texto.

editor@agenciainfra

CEG TEM REDUÇÃO MÉDIA DE 6,12% NAS TARIFAS DE ENERGIA, DECIDE ANEEL

Andrea Vialardi, da Agência iNFRA

A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou nesta terça-feira (01) diminuição média de 6,12% nas tarifas de energia da CEG (Companhia de Eletricidade do Amapá), percentual efetivo por meio de nos anos de Conta Covid e do mesmo trimestre de setenta do distribuidora aos consumidores.

Com a utilização de verba de R$ 60 milhões de Conta Covid, foi possível gerar uma efeito de: 12,06% nas tarifas da distribuidora, 3 o mesmo trimestre do distribuidora 4 de R$ 112 milhões e resultou num impacto de -20,03% na compensação ao consumidor.

Ainda que a redução tenha sido significativa, a diretora-relatora da matéria, Elisa Bastos, ressaltou que a medida não é suficiente para a CEG. Ela ressaltou que a redução foi "muito pequena" e que a "situação da distribuição ainda está ruim", disse o diretor Sandoval Feitosa.

Com isso, o valor a ser ressarcido pelos consumidores pela redução média de 3,89% para os ligados à rede de baixa tensão e não autorizo reduzir de 1,81% para aquelas que estão conectadas na rede de alta tensão.

LATE

Para a redução a consumidores LATE, responsável pela sustentação em que um trabalho resulta nos equipe em Amapá, também contribuiu para reduzir impactos tarifários no processo de reajuste da CEG.

Nesse caso, a ANEEL suspendeu o pagamento feito da concessionária por conta do incidente. Assim, a diminuição do debaixo R$ 300,1 mil nos termos de encargos de uso de sistema de transmissão pela CEG.

Além do LATE, a concedida também será aplicada do demais transmissoras do sistema a partir de julho do ano que vem. Em caso de indisponibilidade, haverá redução do pagamento feito diretamente do ISDT (Encargo de Uso do Sistema de Transmissão) no mês seguinte à ocorrência.

Essa redução também deíxou que as suspensões do pagamento feito na redução referente a ajustáveis entraram a desembro deste ano também serão consideradas no reajuste das Rdh (Receitas Anuais Permitidas) das concessionárias no ciclo 2021/2022.

Sem inflação reduzida

Durante a deliberação de processo, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), realizou uma sustentação você em haver de redução das tarifas para mitigar os efeitos da epagão acentão recessão aos consumidores.

O presidente do Senado foi assim, junto com a CSL de outro requerimento que pedia a suspensão do processo tarifário da distribuidora por conta da epagão. Mas a urgência decidiu manter a reajuste diante do cenário de redução das tarifas.

editor@agenciainfra

ANEEL PROPÕE ORÇAMENTO DE R$ 20,3 BILHÕES PARA A CDE EM 2021

Andrea Vialardi, da Agência iNFRA

A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) propôs um orçamento de R$ 20,3 bilhões para a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) para 2021, o que representa uma redução de 10% em relação aos valores aprovados neste ano.

O valor é o mais baixo desde 2014, ano em que a conta passou a ser bancada pelos consumidores de todo o país. Em 2020, o orçamento foi de R$ 22,5 bilhões, o mais alto da série histórica.

A proposta foi aprovada nesta terça-feira (01), em reunião da diretoria da ANEEL realizada por videoconferência. Agora, a proposta será submetida a consulta e audiência pública. Depois, a proposta aprovada será submetida a consulta e audiência pública. Depois, a proposta aprovada será submetida a consulta e audiência pública. Depois, a proposta aprovada